



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

PORTARIA Nº 10/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **MARTA MARIA RODRIGUES**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial I , Matrícula e - 299, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC 41/2003, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 17 de fevereiro de 2020.


SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

DESPACHO EM 17/02/2020

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **MARTA MARIA RODRIGUES**, no cargo de Professor I, matrícula E - 299, Padrão Salarial I, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/03/2020, requerida através do Processo Administrativo nº 785/2020.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Professor I, Padrão Salarial I – Lei n.º 3570/2019	R\$ 2.153,67
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 323,05
Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 215,37
Adicional de Titularidade – 10% – Lei n.º 2278/2002.	R\$ 215,37
TOTAL	R\$ 2.907,46

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora- Presidente